Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/15

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2012.

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, relativas ao exercício de 2012, em razão da aprovação do Parecer Favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC-001768/126/12, na 37ª Sessão Extraordinária da 16ª Legislatura da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 28 de agosto de 2015.

MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara

ANTONIO TAKASHI SASADA
Vice-Presidente

ELAINE CRISTINA FERREIRA ALPHONSE
1ª Secretária

KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA
2ª Secretária

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
20417 28/08/2015 15:16:57
Responsável:

JUSTIFICATIVA
Projeto de Decreto Legislativo nº 001/15

Senhores Vereadores,

Submetemos a deliberação dos ilustres pares, o Projeto de Decreto Legislativo que *"Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2012"*, o qual obedece às determinações contidas no inciso III, do parágrafo único, do artigo 59, da Lei Orgânica do Município.

O Plenário desta Casa aprovou por sete (7) votos favoráveis x seis (6) votos contrários, na Sessão Extraordinária realizada nesta data, o Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas do Município de Paraguaçu Paulista, exercício 2012 - Processo TC-001768/126/12.

Uma vez aprovado pelo Plenário o respectivo Parecer Favorável do TCESP, o presente Projeto de Decreto Legislativo vem apenas ratificar e normatizar a deliberação do Plenário, na forma exigida pela legislação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 28 de agosto de 2015.

MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara

ANTONIO TAKASHI SASADA
Vice-Presidente

ELAINE CRISTINA FERREIRA ALPHONSE
1ª Secretária

KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA
2ª Secretária